



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER - Parecer - PL 64/2020

PPARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 64/2020

Relator: Vereador André Gonçalves Gomes – PL

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, cujo objeto é obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 617.625,00 (seiscentos e dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais) junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Verifica-se que, o reforço de dotação orçamentária advém do Contrato de Financiamento FINISA CAIXA 0502859- 14/2018, que teve sua execução iniciada com recursos de R\$ 15.000.000,00, e que foram aplicados ao final de 2019 o valor de R\$ 8.094.375,00 em obras de recapeamento asfáltico e aquisição de máquinas e equipamentos.

Destarte, quando do envio do projeto de lei do orçamento anual de 2020 foi prevista a dotação orçamentária para ocorrer com a última parcela de R\$ 6.288.000,00, conforme o cronograma de desembolso anexo ao projeto, no entanto, relata não ter tido tempo hábil para executar integralmente as parcelas desembolsadas em 2019 (que totalizaram R\$ 8.712.000,00), restando um saldo de R\$ 617.625,00, que deve ser obrigatoriamente aplicado no exercício de 2020.

Esclarece que, referidos recursos serão destinados à continuidade do programa que visa a recuperação da malha asfáltica do Município de Assis.

A fonte de recursos para ocorrer com as despesas previstas nesta propositura será aquela descrita no seu artigo 2º, provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, a ser verificado na Agência 284-0 da Caixa Econômica Federal, Conta Corrente 00600071024-0, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Ressalta-se que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso I do artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Dessa forma, verifica-se que há suporte legal, bem como recursos disponíveis para proceder à abertura de crédito adicional suplementar. Portanto, no que se refere aos aspectos orçamentários, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto.

Sala das Comissões, 25 de Junho de 2020.

André Gonçalves Gomes
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PARECER- Parecer - PL 64/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRÉ GONÇALVES GOMES
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 357F-7685-BD90-1F58.



